

PL 0347/2005

JUSTIFICATIVA

A iniciativa possui como objetivo primordial proporcionar maiores chances para os novos talentos em nosso Município, haja visto que são inúmeras as pessoas que possuem dotes artísticos e que não são revelados devido à falta de oportunidade.

Sendo assim se faz necessário a intervenção do Poder Legislativo, apresentando normas com o intuito de mudar o quadro já existente em nosso Município, onde só aparecem artistas já renomados.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, necessário se faz a imediata aprovação deste projeto pelos nossos Ilustres Pares.

WADIH MUTRAN

Vereador
Líder do P.P.